

Portaria nº 13 de 13/07/2020.

A Sr^a. **MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA**, Gerente de Previdência do Município, nomeada em Portaria nº 543/2015 de 22 de dezembro de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71 inciso V da Lei Municipal nº 416/2006.
RESOLVE:

Artigo 1º - INVALIDAR a Portaria 106 de 30/12/2019, que concedeu Aposentaria Voluntária por Idade a senhora QUITERIA BESERRA RODRIGUES.

Artigo 2º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais, com efeito retroativo à 01 de abril de 2016 à servidora QUITERIA BESERRA RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 2941, Nível: 01, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, III. "b" da CF, com redação EC Nº 41/03.


MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Gerente de Previdência

